



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 22/04/2025

Projeto de Lei Nº: 101/2025

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.496.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Entrada na Câmara: 17/04/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 28-04-2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 104/2025 – GPE.

Ipatinga, aos 17 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação, de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o Projeto de Lei que *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.496.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”*.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotações orçamentárias no Orçamento vigente, para possibilitar a execução das emendas impositivas municipais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.923, de 2 de julho de 2024..

Importante informar que o pretense projeto de lei se faz necessário em razão das solicitações de alterações dos autores das emendas e/ou das secretarias executantes demonstradas em anexo.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES:076093246
80

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Data: 2025.04.17 17:35:51
-03'00"

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º

/2025

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.496.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.496.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	418.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
	4.4.30.42.00	AUXÍLIOS	220.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.365.0005.2.119	CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	9.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.003	DEPTO DE CULTURA	
Proj/Ativ:	02.21600.003.13.392.0008.2.228	MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	192.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	95.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.812.0010.1.020	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.812.0009.2.136	PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	69.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	281.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	02.21800.001	GABINETE DA SESCON	
Proj/Ativ:	02.21800.001.06.122.0016.2.141	APOIO ÀS POLÍCIAS E AO CORPO DE BOMBEIROS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	9.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.245.0011.2.197	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	132.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22400	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Subunidade:	02.22400.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Proj/Ativ:	02.22400.001.15.451.0014.2.166	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	71.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			2.496.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA****Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.20900	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO	
Subunidade:	02.20900.001	GABINETE DA SEMDETUR	
Proj/Ativ:	02.20900.001.04.122.0002.2.032	MANUTENÇÃO DA SEMDETUR	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	11.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	346.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.04.451.0012.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	419.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.15.451.0012.1.011	INFRAESTRUTURA URBANA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.15.451.0012.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Subunidade:	02.21200.001	GABINETE DA SESUMA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA****Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proj/Ativ:	02.21200.001.04.122.0002.2.100	MANUTENÇÃO DA SESUMA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.365.0005.2.119	CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	02.21500.001.08.244.0011.2.127	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	179.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	40.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.001	GABINETE DA SEMCEL	
Proj/Ativ:	02.21600.001.04.122.0002.2.130	MANUTENÇÃO DA SEMCEL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	45.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	290.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.003	DEPTO DE CULTURA	
Proj/Ativ:	02.21600.003.13.122.0008.2.190	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.245.0011.2.193	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.245.0011.2.197	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte:	1.500.000.0000		



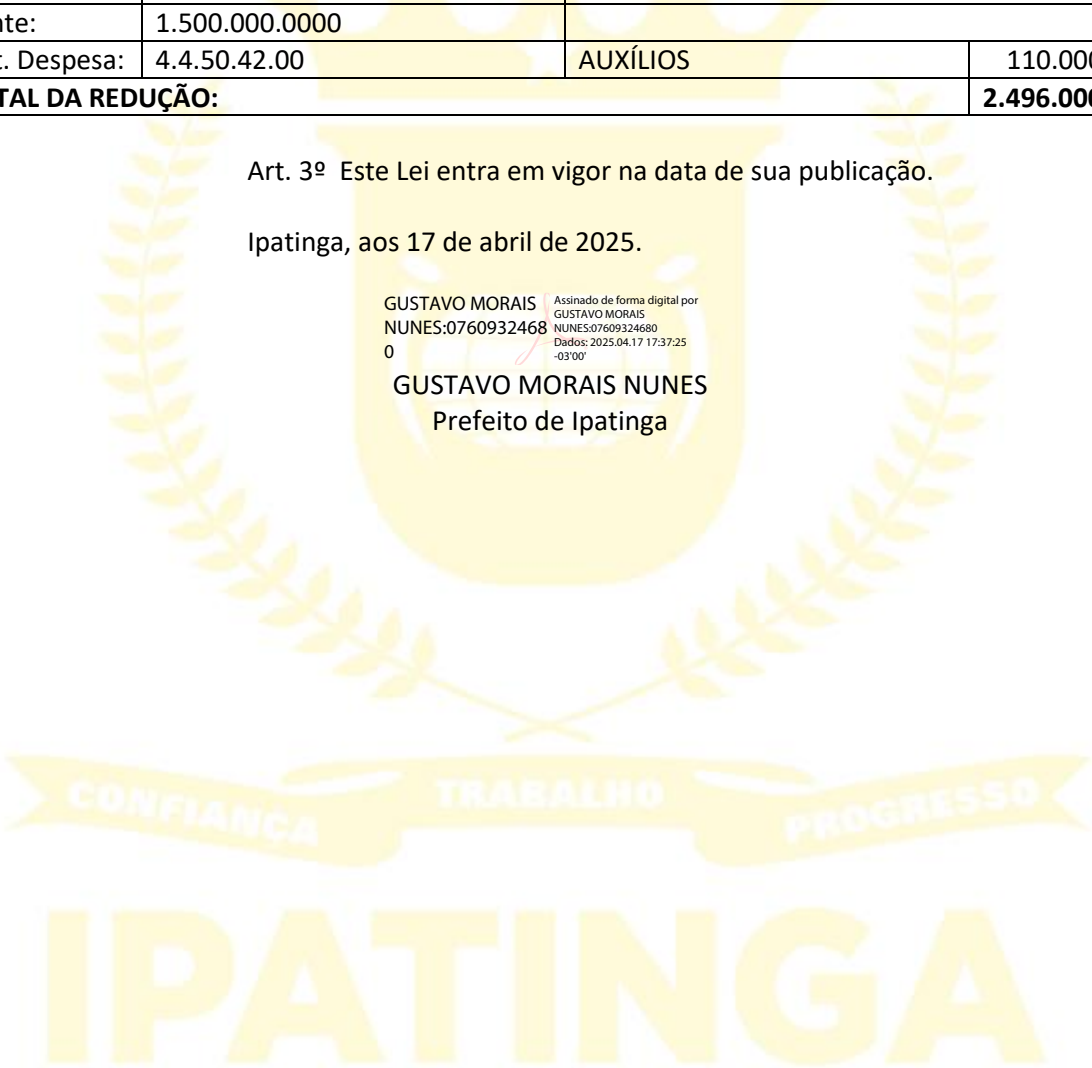
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	112.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22800	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.22800.001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.22800.001.27.812.0009.2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	110.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			2.496.000,00

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 17 de abril de 2025.

GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
0
Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2025.04.17 17:37:25 -03'00'
GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga





Página de assinaturas


Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CAM
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente


Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

17 abr 2025 17:54:30		Gustavo Moraes Nunes criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80)
17 abr 2025 17:54:38		Gustavo Moraes Nunes (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
22 abr 2025 10:56:58		Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
22 abr 2025 19:25:45		Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

